

DECRETO N.º 41.080, DE 29/12/2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a respectiva
Função Gratificada – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS
EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/01/2022,
conforme memorando SEMED n.º 1205/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Lorena Sfalsin Cerceau	27.993	04	SEMED
Israí Martins Carvalho	28.066	04	SEMED
José Pereira Del Pupo	2812	04	SEMED
Michelle Cunha Peluchi	32.017	04	SEMED

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal